



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3541/2025

Proposição: Ofício de Veto nº 1/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Ofício de Veto Total Nº 447/2025/ATL/PGM ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 149/2025, que dispõe sobre o direito à permanência do profissional fisioterapeuta durante o trabalho de parto das gestantes em maternidades, bem como em hospitais públicos e privados no Município de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Única - Veto

Ação Realizada: Rejeitado o veto total

Descrição:

Veto Total rejeitado por 10 votos na 1ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: Encerramento do Processo de Veto

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003800330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.